
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 EDITAL FCA Nº 26/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme deliberação CPG/FCA 03/2019 de 11/07/2019, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado, turma do Primeiro Semestre de 2020.

O ICHSA parte da necessidade do tratamento interdisciplinar dos problemas contemporâneos para construir linhas de compreensão que lancem mão das teorias e metodologias adequadas para a solução dos problemas estudados. A área de concentração “Modernidade e Políticas públicas” delimita ao mesmo tempo o contexto teórico metodológico de discussão (a modernidade ocidental e sua forma de produção de conhecimento e da relação sociedade-natureza mediada pela tecnologia) e seu campo de preocupações, o dos problemas de relevância social com implicações no político.

Para atingir tal propósito, é necessário transgredir as fronteiras dos conhecimentos, buscando na discussão interdisciplinar os instrumentos (teóricos e práticos) necessários para a compreensão e a solução de problemas contemporâneos. Isso não se pode realizar pela mera negação dos campos disciplinares. Espera-se do egresso a capacidade de problematizar questões contemporâneas a partir das ciências humanas e sociais aplicadas entendidas como campo interdisciplinar, identificando abordagens convergentes que permitam construir respostas aos problemas estudados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma pleno de Curso de graduação de validade nacional reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou cuja equivalência seja ou venha a ser reconhecida pela Unicamp, até a data da matrícula.

1.2 O público-alvo do ICHSA são egressos de cursos das diferentes áreas do conhecimento que buscam atuação no campo das ciências humanas e sociais aplicadas, articulando uma preocupação teórica e aplicada ao mesmo tempo.

1.3 Os egressos do ICHSA receberão o título de Mestre em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4 O ingresso ocorrerá por vaga por orientador (até duas vagas por docente), a partir da indicação do candidato durante o processo seletivo.

1.5 Os docentes que poderão receber inscrições neste Processo Seletivo estão listados abaixo, organizados por linha de pesquisa com indicação de seus temas de interesse para orientação.

DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL	
Álvaro de Oliveira D'Antona	Dinâmicas em áreas protegidas; Expansão urbana e mudanças no uso e cobertura da terra; Urbanização e vulnerabilidades; Métodos mistos e análises multiníveis; Aplicações em ciências sociais
Eduardo Marandola Jr.	Experiência urbana e mobilidade; Vulnerabilidade e Mudanças ambientais; Fenomenologia e ciências humanas; Epistemologia e metodologia das ciências humanas; Lugar, espaço e ambiente
João José Lima de Almeida	Aspectos gramaticais das ciências humanas e naturais; Aspectos humanísticos, psicanalíticos e psiquiátricos da saúde mental; Discussão linguística da lógica e da matemática; Tradução, filosofia e ciências humanas
Julicristie Machado de Oliveira	Segurança Alimentar e Nutricional; Alimentação, Nutrição e Ambiente; Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição; Alimentação e Cultura
Roberto Donato Silva Junior	Ciência e ambiente; Discursos e narrativas ambientais; Etnografia e políticas ambientais; Epistemologia e Agroecologia; Epistemologia e Sustentabilidade
Sandra Francisca Bezerra Gemma	Sistemas produtivos e a relação saúde-trabalho; Teoria da Atividade Humana: contribuições da Ergonomia, do Laboratório de Mudanças e do Psicodrama; Complexidade e aspectos psicossociais do trabalho; Agroecologia e Sustentabilidade
Carlos Raul Etulain	Economia Regional e Urbana e políticas públicas; Desenvolvimento e pensamento social.
Marta Fuentes Rojas	Fatores de risco e proteção para a saúde das comunidades; Contribuições da psicologia para a área da saúde; A educação como estratégia para a promoção da vida; Formação de profissionais da saúde.
LINHA DE PESQUISA: MUDANÇAS TECNOLÓGICAS E CONDIÇÃO HUMANA	
Márcio Barreto	Cinema e percepção; Percepção pública da ciência; Epistemologia e filosofia da ciência; Ensino de ciências
Mauro Cardoso Simões	Ética e Justiça Política; Violência e Estado; Liberdade e Paternalismo; Multiculturalismo e Direitos Humanos
Milena Pavan Serafim	Políticas Públicas e de Instituições; Atores, Governança e Processo decisório; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Educação Superior
Oswaldo Gonçalves Junior	Desenvolvimento e capital social; Sociologia Econômica; Modernização da administração pública e governo eletrônico (e-gov); Iniciativas ambientais; Políticas públicas da Educação
Peter Schulz	Impactos da pesquisa científica; Mudanças do discurso da ciência; O papel da divulgação científica
Rafael de Brito Dias	Tecnologia, poder e democracia; inovações para a inclusão social
Lais Silveira Fraga	Estudos sociais da ciência e da tecnologia; Tecnologia e democracia; Estudos interdisciplinares sobre engenharia e sociedade; Estudos Feministas em Ciência e Tecnologia

Carolina Cantarino Rodrigues	Políticas da Identidade e da Diferença; Ciências, Tecnologias e Artes; Escrita e Experimentação; Comunicação, Jornalismo, Divulgação Científica e Cultural; Biotecnologias; Mudanças Climáticas.
------------------------------	--

1.6 Serão oferecidas, no total, 24 (vinte e quatro) vagas para a turma com início no Primeiro Semestre Letivo de 2020. O Processo Seletivo poderá não preencher todas as vagas oferecidas.

1.7 As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o oferecimento das respectivas disciplinas.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para participação no processo seletivo do curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverão ser feitas, on-line, pelo Sistema Siga, no link: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

2.2. Os documentos, relacionados no item 2.4, deverão ser encaminhados em formato “pdf” ao endereço eletrônico posgrad@fca.unicamp.br, ou em DVD, CD ou Pendrive, em envelope fechado e identificado, pelo correio (via sedex) ou pessoalmente no endereço abaixo. A data limite para consideração das inscrições é **04 de Outubro de 2019**, considerando-se habilitadas as inscrições cujos documentos tenham sido recebidos pela Diretoria de Ensino da FCA até esta data. **Não será considerada a data de postagem.** Documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

2.3. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA
Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
Diretoria de Ensino
Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP
CEP. 13.484-350
Caixa Postal: 1068

2.4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

I- Ficha de inscrição, emitida pelo sistema siga, impressa e assinada. A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- Cópia de RG e CPF para candidatos brasileiros e cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;

III- Curriculum Lattes atualizado (com data do período de inscrição) impresso (em .pdf) diretamente da Plataforma Lattes;

IV- Histórico escolar do curso de maior nível;

V – Carta de apresentação, escrita pelo candidato, dissertando sobre seu interesse em desenvolver seu mestrado no ICHSA, mostrando a aderência de seu projeto ao Programa e os benefícios esperados pela formação oferecida pelo programa (no máximo duas páginas);

VI - 01 (uma) carta de recomendação de professor-pesquisador de Instituições de Ensino Superior, externo ao ICHSA;

VII – Projeto de pesquisa.

2.5 INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO

2.5.1 O candidato estrangeiro que possuir bolsa integral em seu país de origem para a realização do curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverá, no ato da inscrição, enviar à Comissão do ICHSA pelo e-mail posgrad@fca.unicamp.br o documento formal em português, espanhol ou inglês constatando a aprovação da referida bolsa.

2.5.2 O candidato estrangeiro poderá realizar o processo seletivo em seu país, participando da Terceira Etapa (Entrevista) via videoconferência.

2.5.3 O candidato estrangeiro deverá comprovar sua proficiência em inglês (leitura) e em português (comunicação e leitura) no ato da matrícula (constituindo-se como a Primeira Etapa do processo seletivo), por meio de testes de proficiência a serem aplicados pela CPG-ICHSA.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento) o processo seletivo será realizado em três etapas, todas eliminatórias.

3.1.1 Primeira fase: Exame de Língua Estrangeira

A prova de Língua Estrangeira constará de questões formuladas com base em um texto extraído de revista científica ou livro, em **Inglês**, as quais deverão ser respondidas sem o auxílio de qualquer dicionário. Se necessário, será fornecido durante a prova um glossário com o significado dos termos mais importantes utilizados no texto.

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.1.2 Segunda etapa: Análise da documentação necessária para inscrição

O Currículo Lattes, o Projeto de pesquisa e a Carta de apresentação do candidato serão avaliados tanto pela Comissão de Seleção quanto pelos Orientadores Indicados no Formulário de Inscrição referente à sua qualidade e aderência à proposta do ICHSA. É obrigatória a indicação do nome de um (01) orientador(a) pretendido(a). Sugere-se o contato prévio com o professor(a) indicado(a).

- O Projeto de Pesquisa deve ser conciso, claro e objetivo, com no mínimo oito (8) e no máximo dez (10) páginas digitadas em fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas. Estrutura indicada: Título, resumo, palavras-chave (até três); Problematização, Justificativa, Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Cronograma, Referências. **Projetos incompletos ou vagos não serão considerados.**
- A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada por orientadores, estando os pré-selecionados habilitados para as Entrevistas, concorrendo à vaga com o(a) orientador(a) divulgado(a). Os candidatos não convocados estarão eliminados do Processo Seletivo.

3.1.3 Terceira etapa: Entrevista

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e pelo(a) orientador(a) indicado(a). Na entrevista os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu Curriculum Lattes, seu Projeto de Pesquisa e sua Carta de Apresentação.

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.1.4. Critérios de Avaliação

Além da qualidade, coerência e viabilidade do projeto de pesquisa, desempenho na entrevista e na prova de língua estrangeira, serão considerados a aderência e a adesão à proposta do Programa e a suas linhas de pesquisa, o potencial de interdisciplinaridade do tema de investigação e a disponibilidade para execução do curso (disciplinas, atividades extra classe e pesquisa).

3.1.4.1 Não haverá classificação entre os aprovados. Cada etapa do Processo Seletivo é eliminatória.

3.1.5 Resultado final

A aprovação no Processo Seletivo será condicionada à aprovação da Comissão de Seleção, da aceitação do orientador indicado e das vagas disponíveis.

O número de aprovados poderá ser superior ou inferior ao indicado neste Edital, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Lançamento do edital: 01 de Agosto de 2019

4.2. Período de inscrição: 02 de Agosto de 2019 a 04 de Outubro de 2019

4.3. Divulgação dos habilitados para o exame de língua estrangeira: 11 de Outubro de 2019

4.4. Exame de língua estrangeira: 15 de Outubro de 2019

4.5. Divulgação dos aprovados no exame de língua estrangeira: 18 de Outubro de 2019

4.6. Divulgação dos aprovados na análise da documentação e habilitados para entrevista: 08 de Novembro de 2019

4.7. Entrevistas: 28 e 29 de Novembro de 2019

4.8. Divulgação do Resultado Final: 04 de Dezembro de 2019

4.9. Matrícula: 10 de fevereiro de 2020.

Obs.: Os horários e locais das provas serão divulgados no site do programa:
<http://www.fca.unicamp.br/portal/pos-graduacao/a-pos-graduacao/programas/administracao.html>

5. BOLSAS

5.1. As bolsas de estudo disponíveis são distribuídas por Edital Interno, separado do presente edital, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro. Somente alunos regulares estão habilitados para concorrerem às bolsas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas é restrita aos candidatos aprovados no processo seletivo.

6.2 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para candidatos brasileiros fica condicionada à entrega de cópias da documentação acompanhada dos originais, conforme relação apresentada a seguir:

- CPF;
- Certidões de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade;

- Diploma de curso superior de graduação devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso;

6.2.1 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para candidatos estrangeiros fica condicionada à entrega do formulário de solicitação de vaga em curso de Pós-Graduação, preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou equivalente;
- histórico escolar com notas e carga horária;
- certidão de nascimento ou casamento;
- uma foto 3 x 4 recente e colorida.

Obs1.: No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte [documentos produzidos no exterior](#).

Obs2.: Mais informações http://www.dac.unicamp.br/portal/pos/estudante_estrangeiro/

6.3. A matrícula será realizada na Diretoria de Ensino (Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP) no prazo determinado pela Coordenação do PPGA.

6.4. O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino da FCA.

7.1.1 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do ICHSA. O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de cada uma das etapas do processo seletivo (Exame de Língua Estrangeira, Análise da documentação e Resultado final) e estará disponível para retirada na Diretoria de Ensino da FCA.

7.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

Limeira, 01 de Agosto de 2019.